



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

NOTIFICAÇÃO

Interessado: @SHANNON MICHAEL WHEELER@

Referência: Processo SEI 08286.000707/2021-10 - NOTIFICAÇÃO PERDA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Fica o senhor **SHANNON MICHAEL WHEELER**, portador do documento de identificação de estrangeiro RNM nº **G466121P** (ATIVO), natural do Estados Unidos, nascido em **28/06/1974**, filho(a) de **MILTON SIMON WHEELER** e **CYNTHIA SUSAN WHEELER**, **NOTIFICADO(A)** regularizar a sua situação migratória ou deixar voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176, parágrafo 1º inciso II do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 176. O imigrante que estiver em situação migratória irregular será pessoalmente notificado para que, no prazo de sessenta dias, contado da data da notificação, regularize a sua situação migratória ou deixe o País voluntariamente.

§ 1º A irregularidade migratória poderá ocorrer em razão de:

II - estada irregular;

2. Deve ainda entregar sua CRNM na DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - Shopping Praia da Costa.

GLAUCIA ALVES GASPAR DIAS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL- 20.507
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Local Vila Velha, 21 de Fevereiro de 2022.

Assinatura: **SHANNON MICHAEL WHEELER**

RNM **G466121P**



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA ALVES GASPAR DIAS, Agente de Polícia Federal**, em 21/02/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22203301** e o código CRC **4652432A**.